



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ Nº 06.933.519/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO.

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do Processo Administrativo nº 020/2021, os documentos apresentados pelo Sr. Sandro Cipriano de Sousa, CPF nº 452.084.413-49, para o processo acima identificado.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 24 de fevereiro de 2021.

Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito.
José Ronaldo Barros Santana
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MARANHÃO

COMARCA DE PEDREIRAS


 MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS
 ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA
 DISTRITO DE LIMA CAMPOS
 ERIKA QUEIROZ
 ESCRIVÃO
 FONE 64

Abmael Teixeira Feitosa

TABELIÃO



ESCRITURA DE VENDA E COMPRA — VALOR R\$ 000,00

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de
 DOIS MIL E CINCO(2005), ao DEZOITO(18) dia do mês de
 JULHO do dito ano, nest a cidade de Lima Campos, Comarca de Pedreiras,
 do Estado de MARANHÃO Em CARTÓRIO,
 perante mim, ESCRIVÃO, e as duas testemunhas adiante nomeadas e no final
 assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendendo **RAIMUNDO**

MARQUES RIBEIRO, brasileiro, Separado Judicialmente, portador de Carteira
 de Identidade nº. 274.189 SSP/MA e do CPF nº. 055.258.883-00, residente e
 domiciliado à rua Newton Ballo, nº. s/n, centro, desta cidade e de outra
 parte, como Outorgado Comprador o Sr. **SANDRO CIPRIANO DE SOUSA**, brasi-
 leiro, solteiro, vendedor, portador de Carteira de Identidade nº. 1.700
 521 SSP/MA e do CPF nº. 452084413-49, residente e domiciliado à rua da -
 Liberdade, nº. 285, desta cidade.

CONFERE COM ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 fiel do original que me foi exibida.
 Em 27 de 05/2021
VALMI SILVA JÚNIOR
 Presidente da CPL
 Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021
 Matrícula nº. 0000888

todos conhecidos de mim **ESCRIVÃO**,
 dou fé. E perante estas **ps** outorgante
 senhor **ps** e legítim **ps** possuidor de

vendedor

me foi dito que a justo título

e das testemunhas referidas; do qu

de **UM TERRENO URBANO**, situado nesta cidade, à rua
 Matos Carvalho, centro, medindo Vinte e dois metros e cinquanta centíme-
 tros (22,50, cm) de largura de FRENTE e FUNDOS, por Vinte e quatro (24, m)
 Metros de Comprimentos pelas Laterais. Confrontando-se pela FRENTE com
 a Rua Matos Carvalho, aos FUNDOS com Jaildo Alencar dos Santos, LADO
 DIPEITO com a Antiga Coletoria Estadual, LADO ESQUERDO com Marlene Li-
 na Serafim de Sousa. Registrado sob a matrícula nº. 874-1, fls. 15, do li-
 vro nº. 2-M, do Registro de Imóveis deste Cartório. Que possuindo o imó-
 vel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais, judiciais,
 ou convencionais, resolveram vendê-lo para o Outorgado Comprador, o Sr.
SANDRO CIPRIANO DE SOUSA. E como assim o disseram e outorgaram, me pe-
 diram e eu lhes levarei a presente escritura, que lida e achada em tudo,
 conforme vai devidamente assinada pelos Outorgantes e pelas testemunhas
 nomeadas e assinadas.

que possuindo o imóvel retro descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, est justo e con-
tratado para vendê-lo a outorgado comprador o Sr. SANDRO CIPRIANO DE SOUSA.

como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente con-
vencionado de R\$ **3.000,00 (Três Mil Reais).**

que confessa receber neste ato del outorgado em moeda corrente deste País, que cont e acha
exata, da qual da a mesmo comprador plena, geral e irrevogável quitação de pag e
satisfeit para nunca mais o repetir, desde já transfere -lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que
exercia sobre os bens ora vendidos, para que dele mesm comprad use, goze e disponha
livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se vendedor por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre
boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado à autoria

pelo outorgado comprador o Sr. SANDRO CIPRIANO DE SOUSA.

ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava
mos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos

a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos ter-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Certifico

que, o imposto de transmissão de propriedade inter-vivos, foi pago ao
Município, na quantia de R\$. 60,00 (Sessenta Reais), conforme o compro-
vante de arrecadação Municipal, que me foi exibido e que fica arqui-
vado neste Cartório.

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi exibida.

Em 29/07/2005

VALMI SILVA JÚNIOR

Presidente da CPL

Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021

Matrícula nº. 0000888

Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, layrei esta escritura, a qual feita e lida sendo lida, na presença das testemunhas
acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: **RAIMUNDO N**

ascimento Costa, brasileiro, lavrador, residente e domiciliado em Salvador
, deste Município, e Paula Patrício Mendes Carvalho, brasileira, lavradeira

residente e domiciliada em esta cidade. Lima Campos-MA, 18 de julho de 2005.

Eu, Abmael Teixeira Feitosa, Escrivão, datilografei e subscrevo, Esta -
Conforme a original, transladada consecutivamente hoje, dou fé. ASS: RAIMUN-

DO MARQUES RIBEIRO-SANDRO CIPRIANO DE SOUSA-RAIMUNDO NASCIMENTO COSTA -

PAULA PATRÍCIO MENDES CARVALHO-ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA, datilo-

grafei e o subscrevo, esta conforme a original, transladada consecutiva-
mente hoje, dou fé, eu,

ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA, ESCRIVÃO, datilografei e subscrevo, dato e assino
em público e raso.

Lima Campos-MA, 18 de julho de 2005.

In testemunha da verdade

ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA

Escrivão.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA
ESCRIVÃO
ERIKAEIRO FEITOSA
ESCREVENTE
646-4180



LIMA CAMPOS-MARANHÃO

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO

Rua Joel Barbosa, S/N - Centro

C.G.C. 06.829.238/0001-00

FONE: (98) 646-1180

Abmael Teixeira Feitosa

ESCRIVÃO OFICIAL

CONFERE COM ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fidel da original que me foi exibida.
Em 24/02/2002
VALMI SILVA JUNIOR
Presidente do CPTL
Portaria nº 001 de 24/02/2002
Matrícula nº 000033



REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

LIVRO Nº. 2-M :

MATRÍCULA: 874-1.

ANO: 2002

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado à rua Matos Carvalho, nesta cidade, desmembrado de área maior, medindo vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50, cm) de largura de frente e fundos, por Vinte e quatro metros (24, m) de comprimento pelas Laterais, confrontando-se pela frente com a rua Matos Carvalho, aos fundos com Jaildo Alencar dos Santos, Lado Direito com a Antiga Coletoria Estadual, pelo Lado Esquerdo com Marlene Lina Serafim de Sousa. **PROPRIETÁRIO:** JAILDO ALENCAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 602.532 SSP/MA e do CPF nº. 173.038.772.15, residente e domiciliado à Avenida JK, nº. 35, centro, nesta cidade. Registro anterior nº. 02-356, folhas. 028-V, do Livro nº. 2-C do Registro de Imóveis deste Cartório.

Lima Campos-MA, 06 de Maio de 2002.

Abmael Teixeira Feitosa

ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA

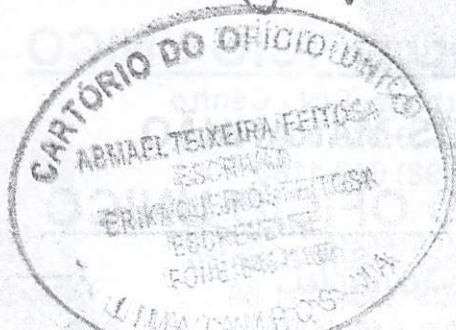
Escrivão.

R.01-874-1, protocolo nº. 2.315, folhas. 037 do Livro nº 1-C. **COMPRA E VENDA:** Certifico que, conforme a escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em minha notas às folhas. 58, do Livro de notas nº. 13, o terreno objeto da presente matrícula acima foi adquirido por compra pelo Sr. RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO, brasileiro, separado Judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº. 274.189 SSP/MA e do CPF nº 055.258.883-00, residente e domiciliado à rua Newton Bello, s/n, cen-

tro, nesta cidade, pelo o valor de R\$. 3.000,00 (Três Mil Reais).

Lima Campos-MA, 06 de Maio de 2002.

ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA,
Escrivão.



R.02-874-1, protocolo nº.2.382, fld. 059, do Livro nº. 1-C. COMPRA E VENDA: Certifico que, conforme a escritura Pública de Compra e venda, lavrada nesta data, em minhas notas, às folhas. 15, do livro de notas nº. 14, o terreno objeto da presente matrícula acima, foi adquirido por compra pelo Sr. SANDRO CIPRIANO DE SOUSA, brasileiro, - solteiro, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº.1.700.521. SSP/MA e CPE nº. 452084413-49, residente e domiciliado á rua da Liberdade nº. 285, desta cidade, pelo o valor certo e ajustado de R\$. 3.000,00 (Três mil Reais).

Lima Campos-MA, 18 de julho de 2005.

ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA
Escrivão.



CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original que me foi exibida.

Em 22/08/2021
VALMI SILVA JUNIOR
Presidente da CPL
Portaria nº. 001, de 04 de Janeiro de 2021
Matrícula nº. 0000328

ESTADO DE MARANHÃO



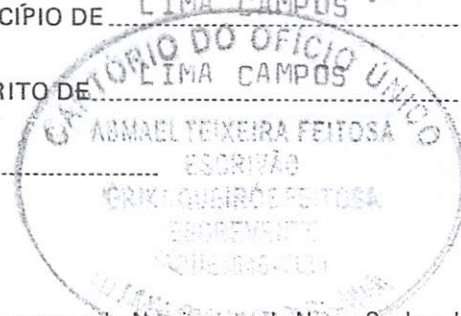
MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS

COMARCA DE PEDREIRAS

DISTRITO DE LIMA CAMPOS

ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA.

TABELIÃO



ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - VALOR R\$ 3.000,00

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Je-
Cristo de DOIS MIL E DOIS(2002),
Maio dia 8 do mês de MAIO ao 8 seis(06)
nesta cidade de Lima Campos, f-
marca de Pedreiras, Estado do Maranhão, no Cartório do Ofício Único, sito
à rua Joel Barbosa, s/n,

perante mim, TABELIÃO,

e as testemunhas

adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: — De uma parte, como out-
gantes vendedor e Sr. JAIDO ALENCAR DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 602.532 SSP/MA e CPF nº. 173.038.772.11
residente e domiciliado à Avenida JK, nº. 35, nesta cidade, neste ato representado pela sua bastante Procuradora a Sra. JAIZA ALENCAR DOS SANTOS
brasileira, solteira, funcionária Pública. Portadora da Carteira de Identidade nº. 686.187 SSP/MA e CPF nº. 237.412.523-87, residente e domiciliada à Avenida Vitorino Freire, s/n, nesta cidade, conforme a Procuração Pública lavrada neste Cartório, em 26 de novembro de 1995, e de outra parte como Outorgado Comprador o Sr. RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO, brasileiro, separado Judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº. 274.189 SSP/MA e de CPF nº. 055.258.883-00, residente e domiciliado à rua Newton Bello, s/n, nesta cidade.

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original que me foi exibida.

Em 24/02/2021

VALMI SILVA JÚNIOR

Presidente da CPL

Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021

Matrícula nº. 0000888

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

pessoas conhecidas de mim ESCRIVÃO,

e das testemunhas, pelas próprias

de que trato e dou fé. E perante as mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipoteca mesmo legais, de UM TERRENO URBANO, situado à Rua Matos Carvalho, nesta cidade Vinte e dois metros e Cinquenta centímetros (22,50, cm) de largura de frente e fundos, por Vinte e quatro (24, m) metros de comprimento pelas laterais Confrontando-se pela Frente com Rua Matos Carvalho, Fundos, com Jaildo A- car dos Santos, Lado direito com a antiga Coletória Estadual e pelo Lado Esquerdo com Marlene Lina Serafím de Sousa, Que possuindo o terreno descrito na presente escritura, desmembrado de ará maior, resolvera vendê-lo para o Outorgado Comprador o Sr. RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO, E como assim o disseram e outorgaram, me pediram e eu lhes lavrei a Presente Escritura que lida e achada em tudo, conforme vai devidamente assinada pelos

torgantes e pelas testemunhas nomeadas e assinadas.

____X_X_X_X_X_X_X_X_X_X_X_X_X_X_X_X____

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi exibida.

Em 29/02/2021
VALMI SILVA JÚNIOR

Presidente da CPL

Portaria nº. 001 de 04 de janeiro de 2021

Matrícula nº. 0000888

registrada no Cartório de Registro de Imóveis de LIMA, CAMPOS-MA, 15, Livro nº 2-M.
Comarca de PEDREIRAS-MA, sob nº 1-874-1.fld., e, achando-se
contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe
vender, como de fato vendido tem O TERRENO DESCRITO NA PRESENTE ESCRITURA.

E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam-na com as testemunhas a tudo presentes e que são: Dirceu de Sousa Alves, brasileiro

solteiro, Lavrador, residente e domiciliado em São Lourenço, neste Município e Domingos Afonso Pereira, brasileiro, solteiro, Operador de Máquinas, residente e domiciliado nesta cidade, Lima Campos-MA, 06 de Maio de 2002. (Ass)

MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS-PP-MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS-PP-RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO-DIRCEU DE SOUSA ALVES-DOMINGOS AFONSO PEREIRA-ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA, Tabelião, datilografei e eu subscrevo, está conforme a original, transcrita consecutivamente hoje, dou fé, eu, _____

_____, ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA, Tabelião, datilografei e eu subscrevo, dato e assino em público e raso.

Lima Campos-MA, 06 de Maio de 2002.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ABMAEL TEIXEIRA FEITOSA.
Escrivão.

CONFERE COM ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original que me foi exibida.
Em 26/05/2021.
VALMI SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL
Portaria nº. 604, de 04 de janeiro de 2021
Matrícula nº. 0000888

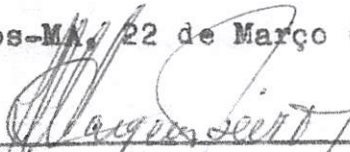


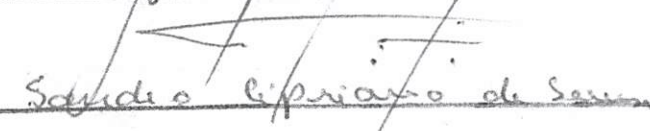
DECLARAÇÃO DE COMPRA E VENDA

=====

Eu, RAIMUNDO MARQUES RIBEIRO, brasileiro, Separado Judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº. 274.189 SSP/MA e CPF nº. 055.258.883-00, residente e domiciliado e domiciliado á rua 04, bairro Santo Antonio dos - Lopes -MA, DECLARO para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que vendi um TERRENO URBANO, situado á Rua Matos Carvalho, centro, desta cidade, medindo 22,50, cm, de FRENTE e FUNDOS, por 24, m Metros de Comprimentos pelos LADOS DIREITO e LADO ESQUERDO, Pelo o Valor de R\$. 3.000,00(Três Mil Reais), para o Sr. SANDRO CIPRIANO DE SOUSA brasileiro, solteiro, comerciário, portador da Carteira de Id ntidade nº. 1.700.521 SSP/MA e CPF nº. 452084413-49 residente e domiciliado á rua da Liberdade, nº. 285, desta cidade, Ficando de assinar a Escritura Pública á qualquer tempo, quando o comprador precisar. Sem mais nada para de clara ,assino a presente declaração nesta presente data.

Lima Campos-MA, 22 de Março de 2005.





Sandro Cipriano de Sousa

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução

fiel da original que me foi exibida.

Em 24 / 04 / 2005.

VALMI SILVA JÚNIOR

Presidente da CPL

Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021

Matrícula nº. 0000888

SANDRO CIPRIANO DE SOUSA
R. MATOS CARVALHO, S/N
CENTRO 65728-000 LIMA CAMPOS - MA
CPF: 452.084.413-49

Conta do mês	Vencimento	Conta Contrato
12/2020	17/12/2020	5840937

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
Nº Parceiro de Negócio: 30128001 Tensão Nominal (V): 220 V
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: LC05B001
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 10LC0204
Fator de Potência: 0,00

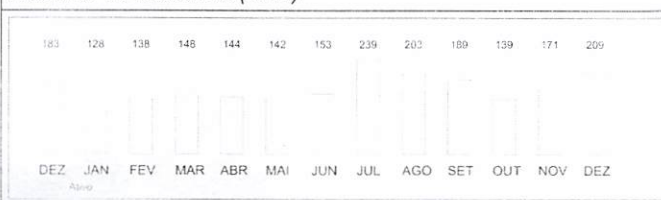
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
10/12/2020	10/12/2020	08/01/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	10/11/2020	10/12/2020	30	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATRG TOTAL	3.781	3.990	209 kWh	0,628210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de Calc	Alíquota	Valor
ICMS	174,69	20,0000%	34,94
PIS	139,75	0,5292%	0,73
COFINS	139,75	2,4374%	3,40

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
44,75	11,35	59,63	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
8,58	11,31	39,07	15,48

Período Fiscal: 10/12/2020

Reservado ao Fisco

D5CB.40AE.3056.962C.EE34.36CA.ABDD.104F

Número do Programa Social

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif. Verde: 11/11 - 30/11 Vermelha: 01/12 - 10/12 • Bandeira Dezembro 2020: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 6,243 a cada 100 kWh

CONFERE COM ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original que me foi exibida.
Em 24 de dezembro de 2020.
VALMI SILVA JUNIOR
Presidente da CPL
Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021
Matrícula nº. 0000888

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	209	0,628210	131,28
Adicional Band. Vermelha			4,34
ICMS			34,94
PIS			0,73
COFINS			3,40
ITENS FINANCEIROS			
Cip-llum Pub Pref Munic			12,58
Multa			2,78
Juros			0,13

Total a pagar:

R\$ 190,18

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e max
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º e seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
Região de fronteira ou indisponíveis:
ligue 0800 285 0156
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Maranhão
0800 266 9803
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis, de segunda a
sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia
Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis

**CEMAR AGORA É
EQUATORIAL MARANHÃO**

MAIS ENERGIA
PARA UM NOVO
MOMENTO

Equatorial
ENERGIA

Nome do Cliente:
SANDRO CIPRIANO DE SOUSA

C.C:
5840937

Unidade de Leitura:
LC05B001

Competência:
12/2020

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):
190,18

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI947800387		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL 058041272016-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2016	
		NOME SANDRO CIPRIANO DE SOUSA FILIAÇÃO OTACILIO CIPRIANO DE SOUSA E ERNESTINA JOAQUINA DA SILVA NATURALIDADE LIMA CAMPOS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/10/1970 DOC ORIGEM NASC. N.0009226 FLS.200 LIV.00019 CPF 452084413-49 SÃO LUIS-MA P-18	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Sandro Cipriano de Sousa</i>		ASSINATURA DO DIRETOR <i>Lucio Flavio Cavalcante</i> LUCIO FLAVIO CAVALCANTE ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VIA-01	

CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original que me foi exibida.

Em 26/01/2016.

VALMI SILVA JUNIOR

Presidente da CPL

Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021

Matrícula nº. 0000888



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome:

SANDRO CIPRIANO DE SOUSA

MATRÍCULA

031278 01 55 1972 1 00019 200 0009226 88

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA

MÊS

ANO

TRINTA E UM DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA

31

10

1970

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

12:00

LIMA CAMPOS - MA

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

LIMA CAMPOS - MARANHÃO

DOMICÍLIO

MASCULINO

FILIAÇÃO:

PAI: OTACÍLIO CIPRIANO DE SOUSA

MÃE: ERNESTINA JOAQUINA DA SILVA

AVÓS:

PATERNOS: JOSÉ ANTONIO CIPRIANO DE SOUSA E ROSA FRANCISCA DE SOUSA

MATERNOS: JOÃO BERNARDINO DE BARROS E SILVA E JOAQUINA ANA DE SOUSA

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

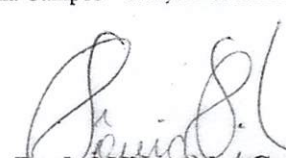
VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES:

2º TRASLADO.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
SÔNIA RACKEL NICOMEDES CORRÊA SILVA
LIMA CAMPOS-MARANHÃO
RUA JOEL BARBOSA, Nº 170, CENTRO.
TELEFONE (**99) 3646-1180

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Lima Campos – MA, 25 de Janeiro de 2016.


Sônia Rackel Nicomedes Corrêa Silva
Oficiala de Registro



CONFERE COM ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel da original que me foi exibida.

Em 24 / 01 / 2021.

VALMI SILVA JÚNIOR

Presidente da CPL

Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021

Matrícula nº. 0000888



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **452.084.413-49**

Nome: **SANDRO CIPRIANO DE SOUSA**

Data de Nascimento: **31/10/1970**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/01/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:48:59** do dia **24/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9A17.B62B.5174.A8DD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

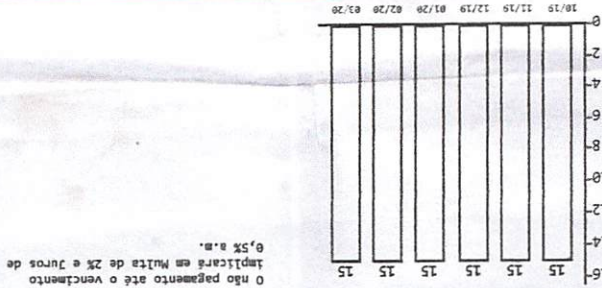
COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no sítio do órgão emissor
Lima Campos MA, 24/02/2021

CONFERE COM ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 fiel da original que me foi exibida.
 Em 07/04/2020
VALMI SILVA JUNIOR
 Presidente da CPL
 Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021
 Matrícula nº. 0000888

Qualidade da água distribuída ao consumidor									
Informações de análises realizadas - DECRETOS Nº 5.440/2005 G.M.									
Parâmetros	Cor	Turbidez	Fúor	Cloro	Coliformes Totais	Coliformes Fecais	Cálculo de Potabilidade	2017/7	2017/7
Exigidas	15UH	5 NTU	MAX	Máximo 0.2	0	0	0	0	0
Analisadas									
Número de amostras - Rede de distribuição									
Em conformidade									

REAVISO DE COBRANÇA. Até a emissão desta conta os nossos controles não acusam o registro de pagamento de DÉBITO(S) ANTERIOR(ES), conforme quantitativo abaixo. O não pagamento poderá implicar na suspensão do fornecimento de água, além de outras penalidades previstas em Lei. Os valores abaixo estão calculados sem encargos. DESCONSIDERE ESTE, CASO TENHA PAGADO
 VALOR DO DÉBITO: 93,23
 QUANTIDADE DE FATURAS: 2

IMPORTANTE



O não pagamento até o vencimento implicará em multa de 2% e juros de 0,5% a.m.

Histórico de consumo de água:

Aviso:

Total a Pagar:

52,58

REAVISO DE VENCIMENTO

NÚMERO DE CONTROLE: 6/40/20

Descrição	Consumo	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
ÁGUA ATÉ 10 M3 POR UNIDADE	10	5,16	25,49
TOTAL ÁGUA			25,49
MULTA POR IMPUNTUALIDADE	1/1		1,03
JUROS DE MORA	1/1		0,26
			51,29

Dados de Faturamento:

Consumo Medido: 000000
 Consumo Faturado: 000015
 Média: 000015
 Dias Consumo:
 Data leitura Anterior:
 Data leitura Atual:

Dados da Medição:

Inscrição: 429.0400.0225.00000302.001 Município: LIMA CAMPOS
 Sub-Categoria: RESIDENCIAL Área: 60 Categoria: RESIDENCIAL
 Economias: 0001 TARIFA CAEMA

Dados Cadastrais:

SANDRO CIRIANO DE SOUSA
 CPF/CNPJ: 429.0400.0225.00000302-9
 R. LIBERDADE, NÚMERO, 00302 - 1-HABITADO - CENTRO, 65278000, MA

Dados do Cliente:

04/2020 28/04/2020 7483090

Mês de Referência:

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão
 Emissão em:

07/04/2020 96407037/042020

0400.000228.000000302

Nota Fiscal / Fatura de Água e Esgoto

CNPJ: 06.274.757/0001-50

CAEMA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANDRO CIPRIANO DE SOUSA
CPF: 452.084.413-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:04 do dia 24/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2021.

Código de controle da certidão: **2EF6.B1E0.26D1.6E46**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no sítio do órgão emissor
Lima Campos MA, 24/02/2021



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130819/21

Data da Certidão: 24/02/2021 11:28:54

CPF/CNPJ 45208441349 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no sítio do órgão emissor
Lima Campos MA 24/02/2021

Data Impressão: 24/02/2021 11:28:54



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012402/21

Data da Certidão: 24/02/2021 11:27:49

CPF/CNPJ CONSULTADO: 45208441349

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no sítio do órgão emissor
Lima Campos MA, 24/02/2021

Data Impressão: 24/02/2021 11:27:49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 158/2021
AUTENTICAÇÃO: 426F990B332EF8193A61CC90516C1245



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o Sr(a): **SANDRO CIPRIANO DE SOUSA**, devidamente Inscrito(a) sob o CPF **452.084.413-49**, residente à **RUA DA LIBERDADE, 302 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/05/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 24/02/2021.

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 159/2021
AUTENTICAÇÃO:A11F9E533F28593768EBF87075AB34F2

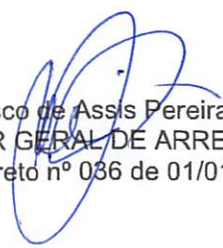


CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **SANDRO CIPRIANO DE SOUSA**, Inscrito sob o CPF: **452.084.413-49**, situada à **RUA DA LIBERDADE, 302 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/05/2021**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 24/02/2021.


Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANDRO CIPRIANO DE SOUSA

CPF: 452.084.413-49

Certidão nº: 7072699/2021

Expedição: 24/02/2021, às 11:44:38

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO CIPRIANO DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **452.084.413-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins probatório,
amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição
Federal, que este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no sítio do órgão emissor
Lima Campos MA. 24/02/2021